

MARCELO TAVARES DE MELO

Melore

4º LEILÃO
TOUROS

EDIÇÃO VIRTUAL



CATÁLOGO



VIRTUAL

TOUROS AVALIADOS PELO PMGZ

15
OUTUBRO
— 2025 —
QUARTA
19:30

TRANSMISSÃO
AO VIVO



agreste
ESTÚDIO

agresteileoes.com.br



YouTube

ANIMAIS
AVALIADOS



PMGZ

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



APOIO



DESIGN



INFORMAÇÕES: **Marcus Nunes** (81) 9.8159.2018

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
36 PARCELAS
(2+34 PARCELAS)

PAGAMENTO 1 + 17 PARCELAS
7,5% DE DESCONTO

PAGAMENTO À VISTA
15% DE DESCONTO

NOSSOS PARCEIROS



by dsm-firmenich ●●●

CONDIÇÕES DE FRETE GRÁTIS

ENTREGA NA MALHA RODOVIÁRIA DA REGIÃO

PARA 01 LOTE

AL, PE, PB, SE, RN E

CE (ROTA 1: Até o Crato e ROTA 2: Até Fortaleza - BR 116)

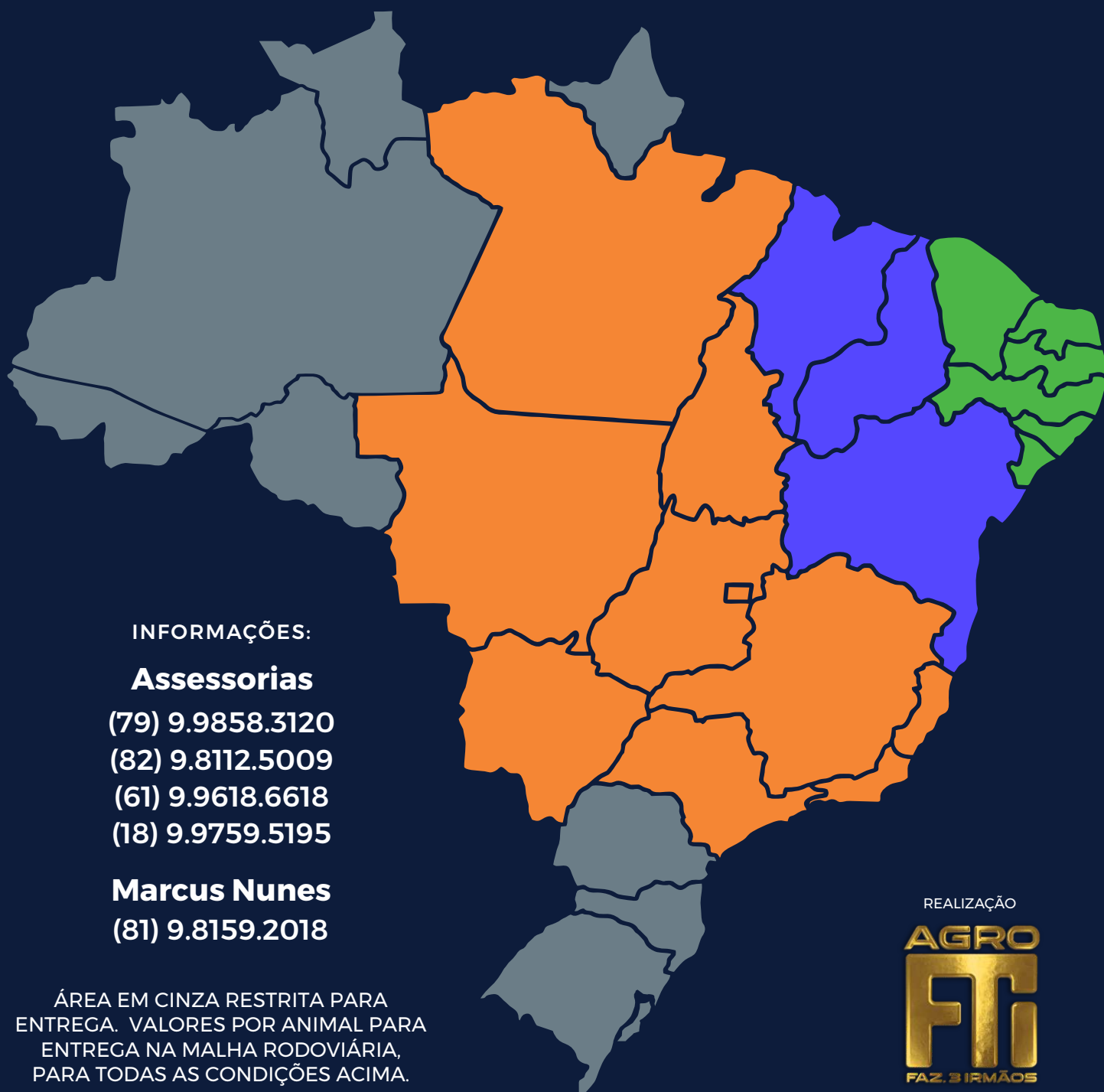
PARA 02 LOTES

BA (ROTA 1: Até Vitória da Conquista - BR 116 e
ROTA 02: Até Luís Eduardo Magalhães - BR 242/020).

PI (ROTA 1: Até Teresina - BR 316)

MA (ROTA 1: Até Peritoró - BR 316 e
ROTA 02: Até Pastos Bons - BR 343).

A PARTIR DE 5 LOTES DEMAIS ESTADOS E ROTAS



INFORMAÇÕES:

Assessorias

(79) 9.9858.3120

(82) 9.8112.5009

(61) 9.9618.6618

(18) 9.9759.5195

Marcus Nunes

(81) 9.8159.2018

ÁREA EM CINZA RESTRITA PARA
ENTREGA. VALORES POR ANIMAL PARA
ENTREGA NA MALHA RODOVIÁRIA,
PARA TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA.

REALIZAÇÃO

AGRO
FT
FAZ. 3 IRMÃOS

LOTE
INDIVIDUAL

01

AGRO
FIV
FAZ. BIRMÃOS

ARROXO

50%

MACHO



RFTS 448

24/10/2022

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUARI DA SM

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIA

CATIVA MJ DO SABIA

KAYAK TE MAFRA

X

COKAYA FIV DA SABIA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

TROVÃO TE DE NAV.

MINAH TE DA SABIA

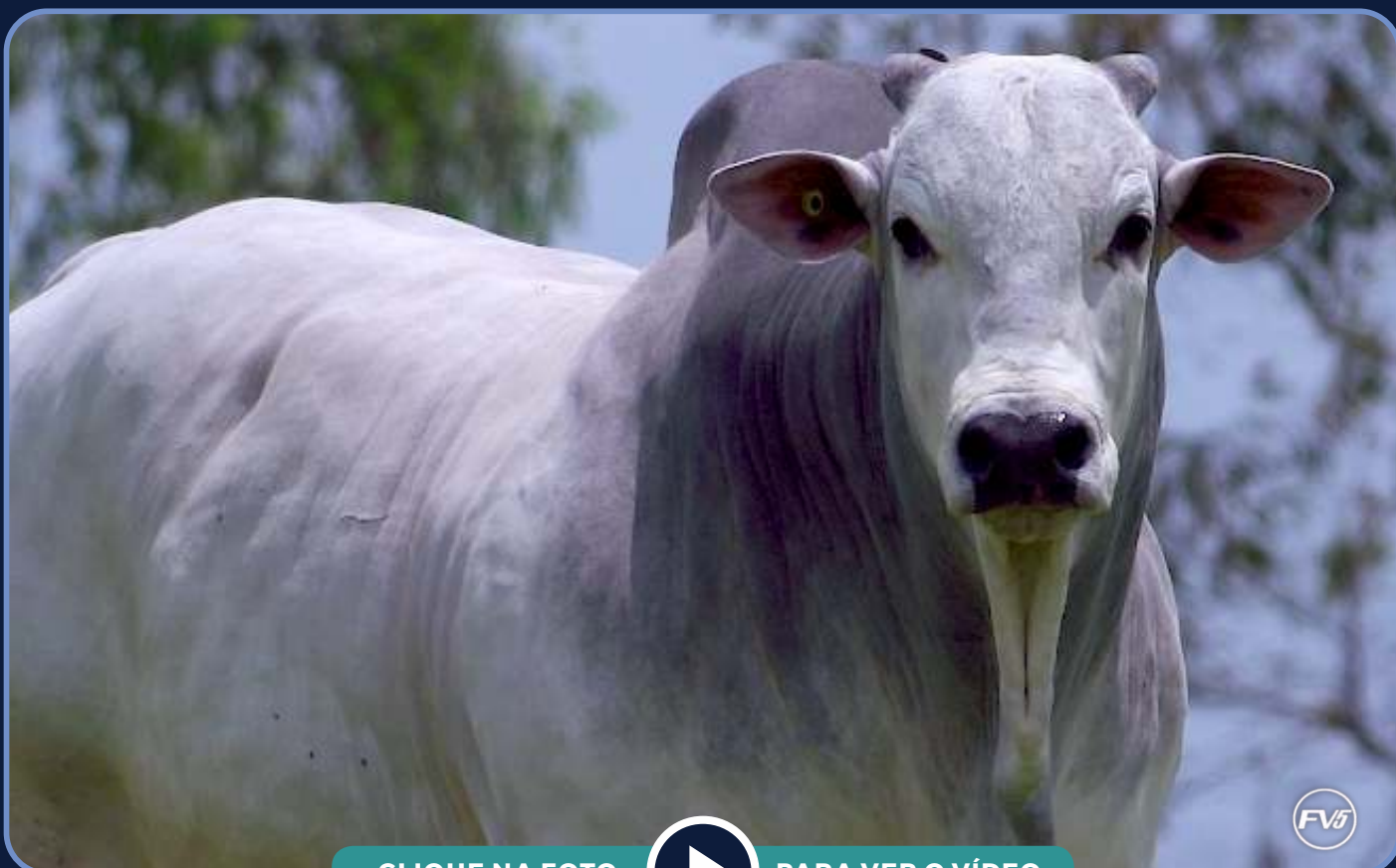
ESPANHA TE DA SABIA

C.E.

46

PESO

1.216



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

02

AGRO
FIV
FAZ. BIRMAOS

ATEF

MACHO



RFTS 467

31/10/2022

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUARI DA SM

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

KAYAK TE MAFRA

X

EVIDÊNCIA FIV DA SABIA

HELIACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BIG BEN DA S.NICE

TAREN FIV DA SABIA

GARANTIA TE DA SABIA

C.E.

45

PESO

1.042



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

03

AGRO
Ft
FAZ. BIRMAOS

AMPARO

MACHO



RFTS 427

24/06/2022

REM ACORTAN

REM ESPIÃO 007

REM CONSTELAÇÃO

REM ARMADOR

ZAPP BEABISA

RIENA DA BEABISA

REMP826H



429 DA MATO VERDE

REM USP

REM DAQUARI

REM VROSE

ACARI DA SJ

1492 TG

CONTINGÊNCIA TG



DECA

1

iABCZ:

17,18

C.E.

40

PESO

770



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

04

AGRO
FIV
FAZ. BIRMAES

AKATAK

MACHO



RFTS 433

22/08/2022

NEHRU MAT

SHERLOCK MAT.

POLIANA MAT

GANGES COL

NECTARIO COL

DEIXA COL

SHELL FIV DE NAVIRAI



OLDILA ZEUS

FUNCIONÁRIO NAVIRAI

NAVIRAI FIV 13890-14

DIANTE DE NAVIRAI

C2569 DA MN

LADEIRA ZEUS

FLORENCE ZEUS



DECA

1

iABCZ:

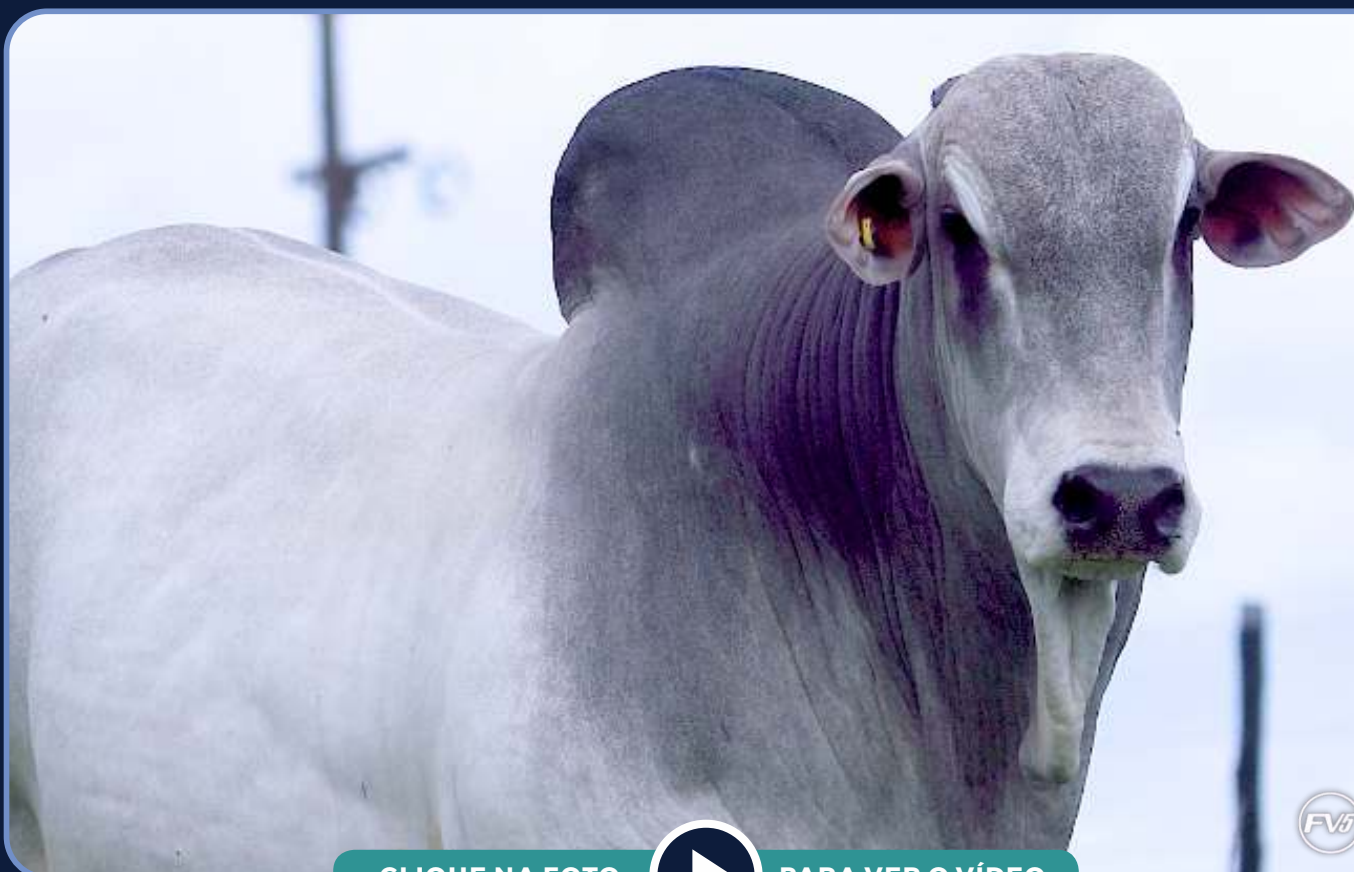
15,86

C.E.

42

PESO

730



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

05

AGRO
FV
FAZ. BIRMAES

ALESSO

MACHO



RFTS 443

22/10/2022

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUARI DA SM

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

KAYAK TE MAFRA



EVIDÊNCIA FIV DA SABIA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BIG BEN DA S.NICE

TAREN FIV DA SABIA

GARANTIA TE DA SABIA

C.E.

39

PESO

643



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

06

AGRO
FIV
FAZ. BIRMAES

ASHRAF

MACHO



RFTS 463

30/10/2022

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

LANDAU DA DI GENIO



DABAKAIA FIV DA SABIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

HELÍACO DA JAVA

VICTORIA DA SABIA

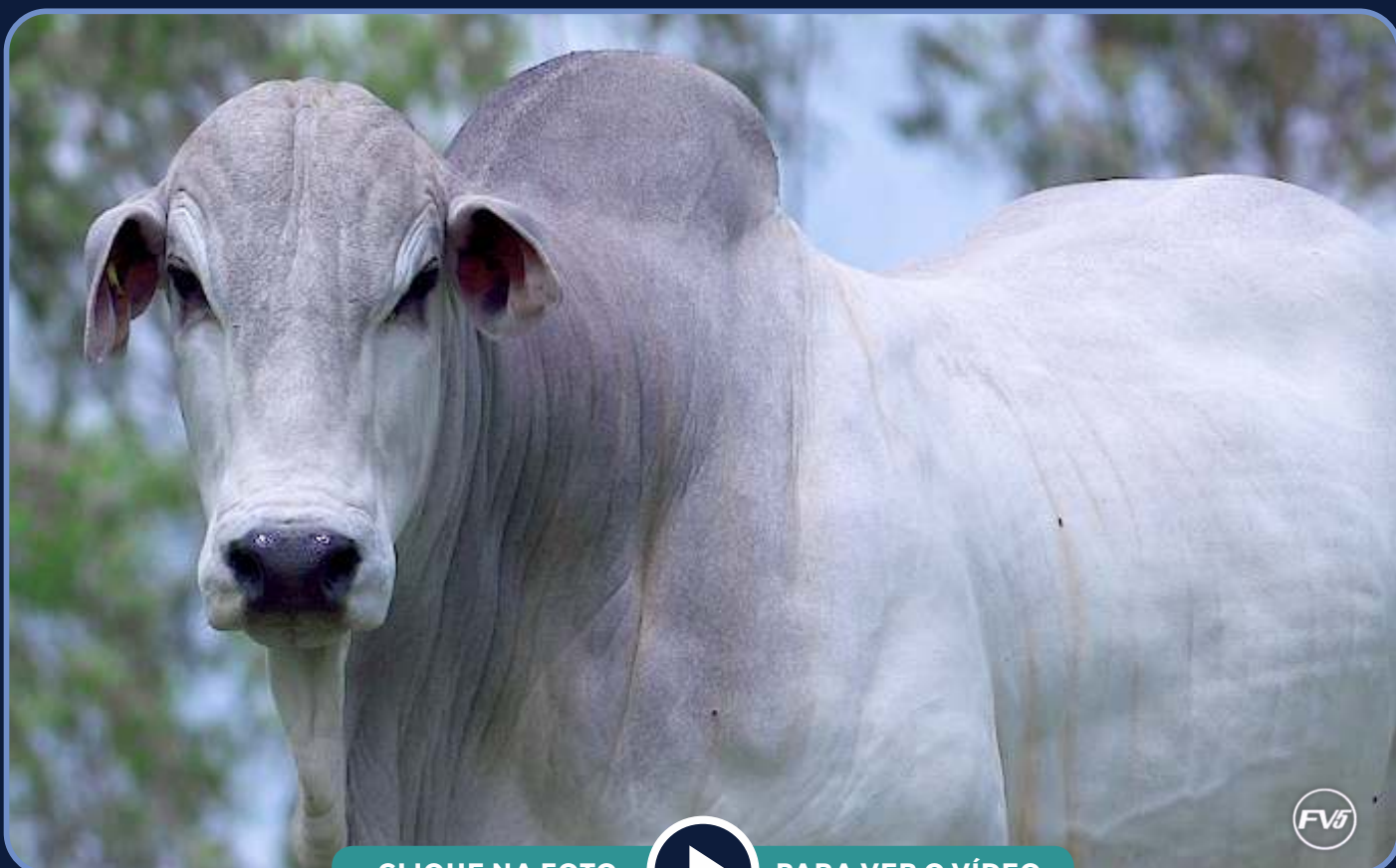
PRADA TE DA SABIA

C.E.

40

PESO

657



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

07

AGRO
Ft
FAZ. BIRMÃOIS

ARCO

MACHO



RFTS 489

26/11/2022

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

REM ACORTAN

REM ESPIÃO 007

REM CONSTELAÇÃO

JHVM 12659 FIV CAMP.

X

QYRIA G.SALES

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAI

MACUNI DO SALTO

21 MACUNI G.SALES

DI5145 DOS BORGES



DECA

2

iABCZ:

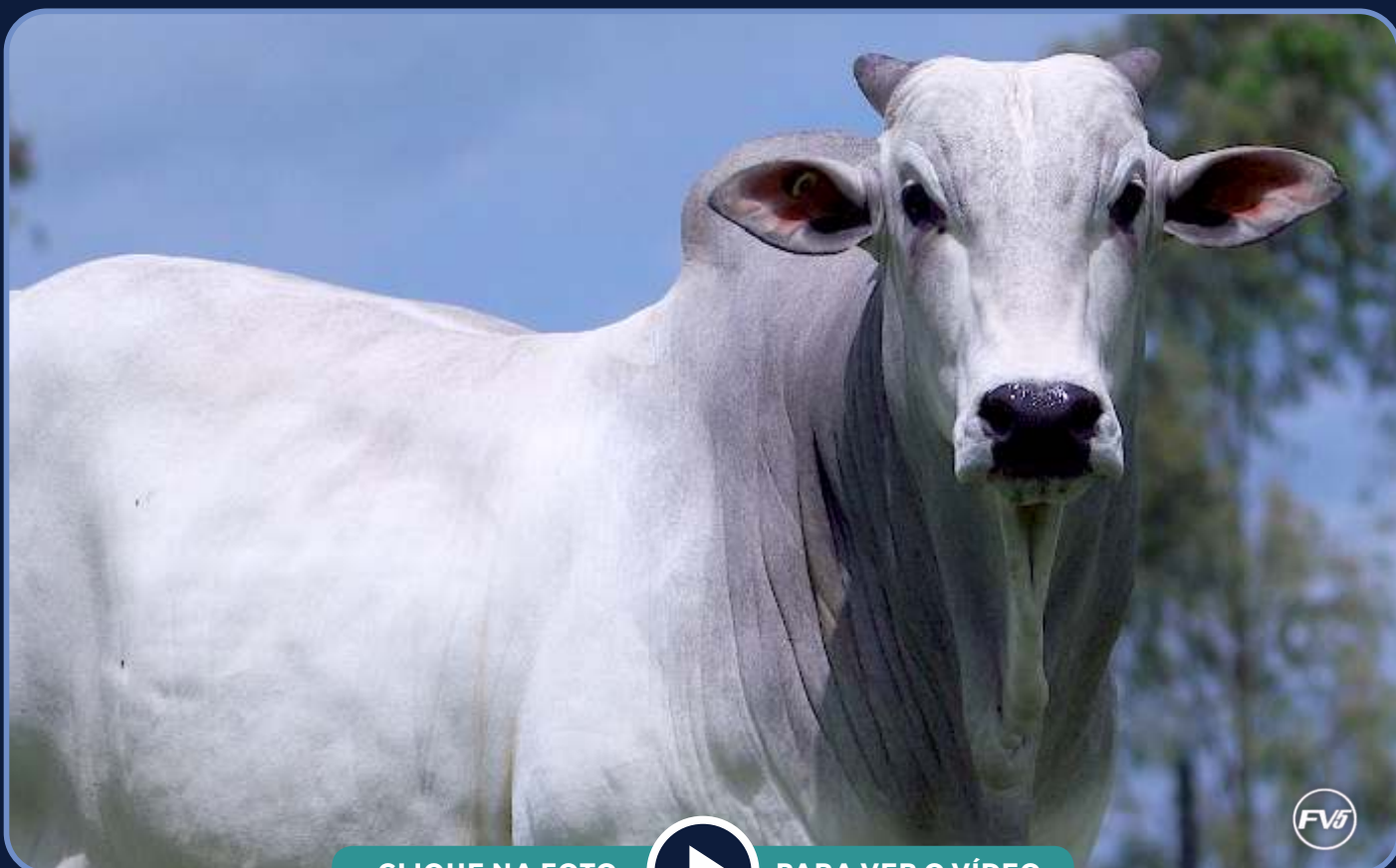
12,75

C.E.

42

PESO

617



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

08

AGRO
FIV
FAZ. BIRMÃOIS

ÁVILA

MACHO



RFTS 491

26/11/2022

D4685 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMP.

TOALHA FIV DO JHV

REM CABALLERO

REM FUTURO FIV

REM CONSTELAÇÃO

DON JUAN FIV CAMPARINO

X

479 DA MATO VERDE

C8288 DA MN

JHVM 10236 CAMPARINO

JHVM 7038 CAMPARINO

EDAMHU FIV DA CHAP.

B1037 TG

A 2296 TG



DECA

1

iABCZ:

15,86

C.E.

40

PESO

605



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

09

AGRO
Ft
FAZ. BIRMAES

AMARAL

MACHO



RFTS 507

30/11/2022

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

GANDHI PO DA NI

JHELUM FIV IPÊ OURO

ABS DECLINATORIA-J5

URÂNIO DA EAO



PHILADEIFHIA C.T.J

NEVI DA EAO

8898 FIV DA EAO

MARILDA DA EAO

LUX OUTUBRO FIV

LIBIA C.T.J

DEDICATÓRIA C.T.J



DECA

5

iABCZ:

2,83

C.E.

40

PESO

605



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

10

AGRO
Ft
FAZ. BIRMAIS

ARROZ

MACHO



RFTS 518

05/12/2022

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

GARIMPEIRO DA AT

URAPURU DA AT

INSPIRAÇÃO DA AT

ALQUIMISTA DA EAO

X

HELICE DA VÂRZEA

REM USP

9152 DA EAO

PALÁCIA DA EAO

BIG BEN DA S.NICE

CANELA DA VÂRZEA

TELLY TE DA TORREÃO



DECA

3

iABCZ:

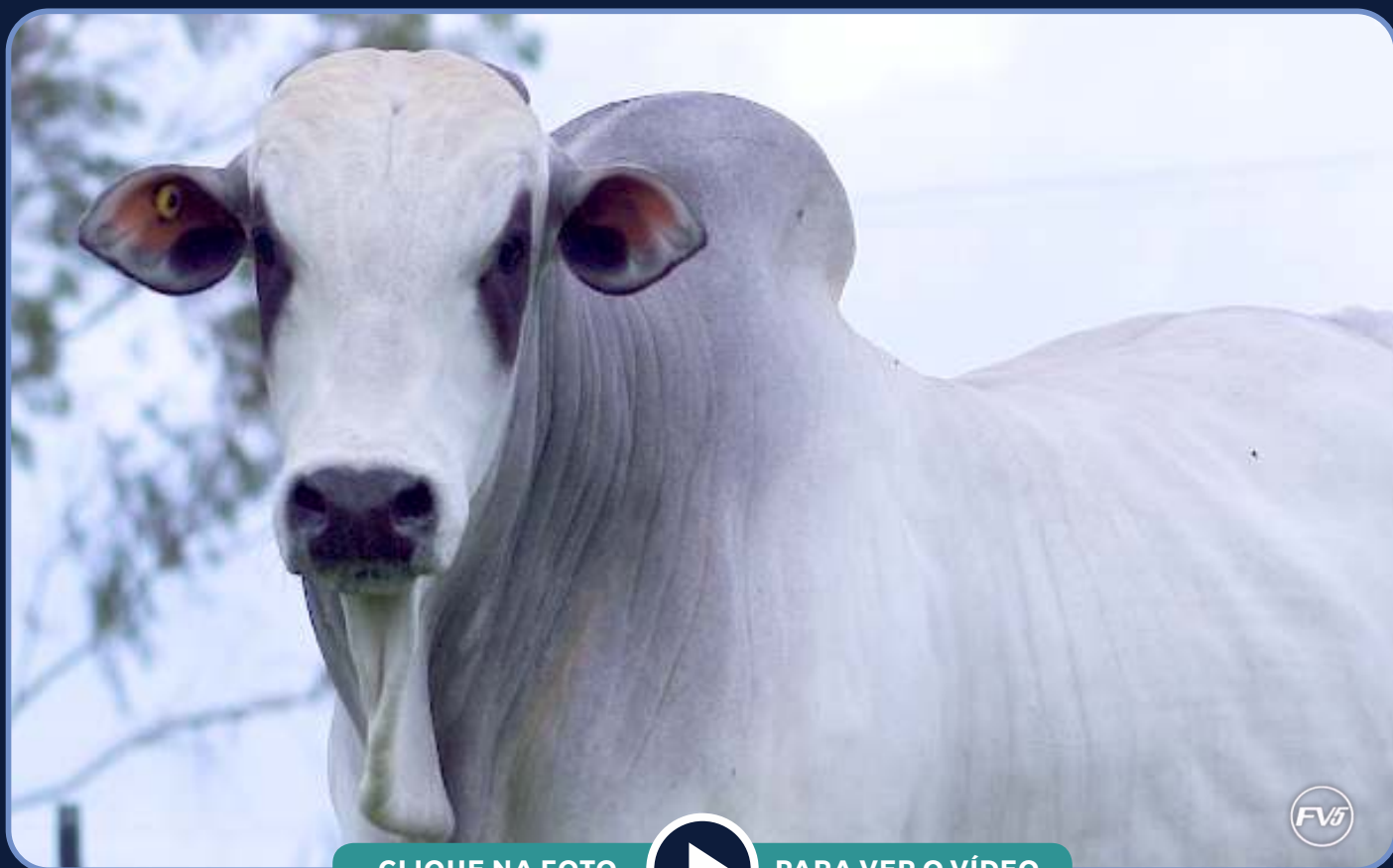
7,57

C.E.

39

PESO

651



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

11

AGRO
FIV
FAZ. 3 IRMÃOS

ALGOZ

MACHO



RFTS 535

09/12/2022

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

JHVM 12659 FIV CAMP.

X

1688 DA EAO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAI

ODATO DA EAO

3188 DA EAO

QUENIA DA EAO



DECA

2

iABCZ:

12,58

C.E.

42

PESO

606



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

12

AGRO
FV
FAZ. BIRMAES

BATUEL

MACHO



RFTS 551

24/01/2023

D4685 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMP.

TOALHA FIV DO JHV

REM ARMADOR

ZAPP BEABISA

RIENA DA BEABISA

DON JUAN FIV CAMPARINO

X

C9557 TG

C8288 DA MN

JHVM 10236 CAMPARINO

JHVM 7038 CAMPARINO

B3214 TG

C2184 TG

A 841 TG



DECA

1

iABCZ:

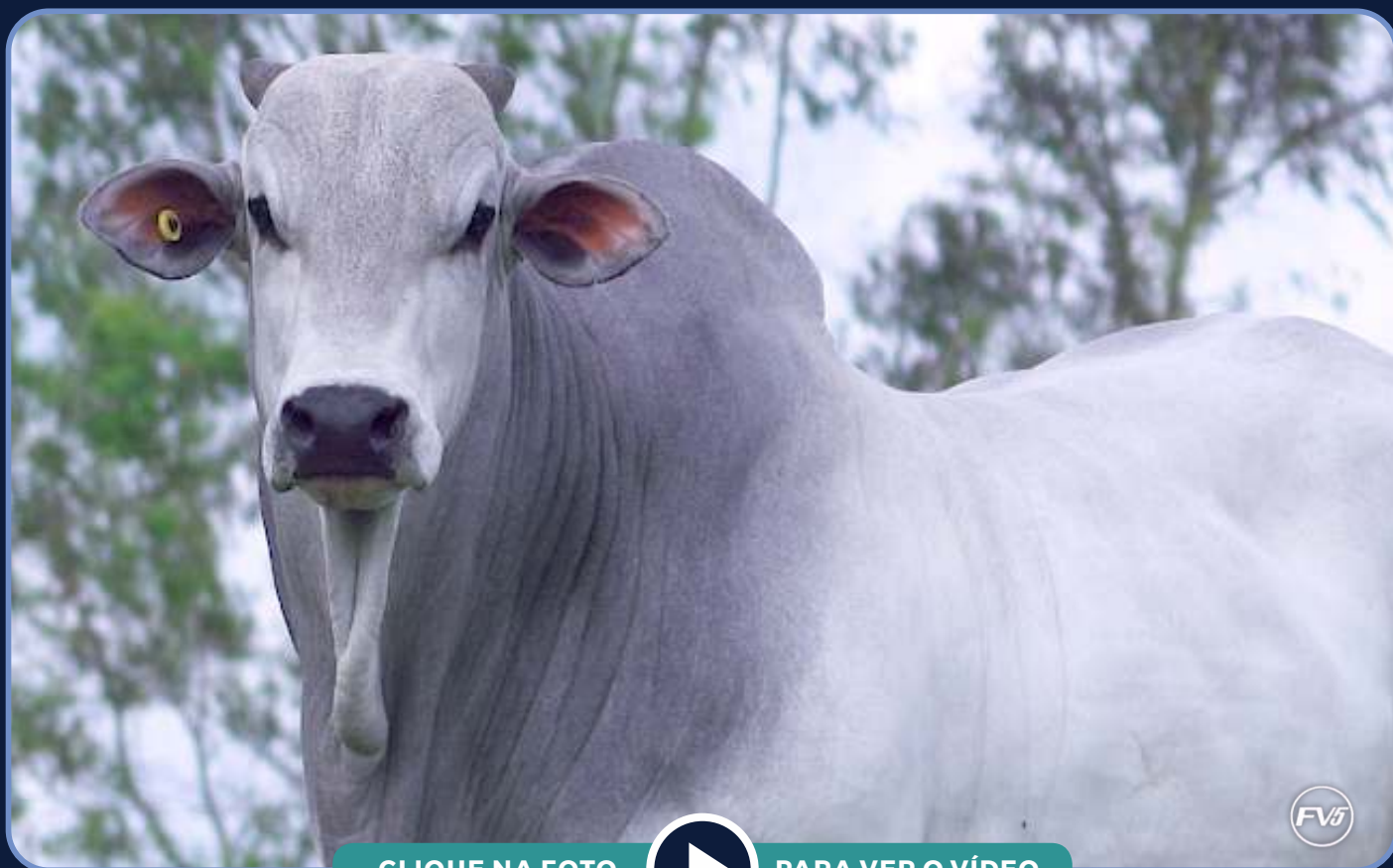
15,06

C.E.

40

PESO

604



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

13

AGRO
Ft
FAZ. BIRMAES

BYRON

MACHO



RFTS 566

28/01/2023

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

B8951 DA MN

C2569 DA MN

B9370 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMP.

X

CROATA GC DA SL

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAI

BITELO DA SS

LABANA FIV GC DA SL

ESCÓCIA KITO



DECA

2

iABCZ:

9,74

C.E.

38

PESO

709



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

14

AGRO
FIV
FAZ. BIRMAES

ÁPICE

MACHO



RFTS 575

25/04/2022

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

SOLAR DO IZ

REM SAGRES

NONETA

B2887 DA S.NICE

X

NEURA FIV TERRA BOA

BITELO

CAMISA DA S.NICE

ENCOSTA DA S.NICE

REM ARMADOR

HANTA TERRA BOA

FANTA TERRA BOA



DECA

1

iABCZ:

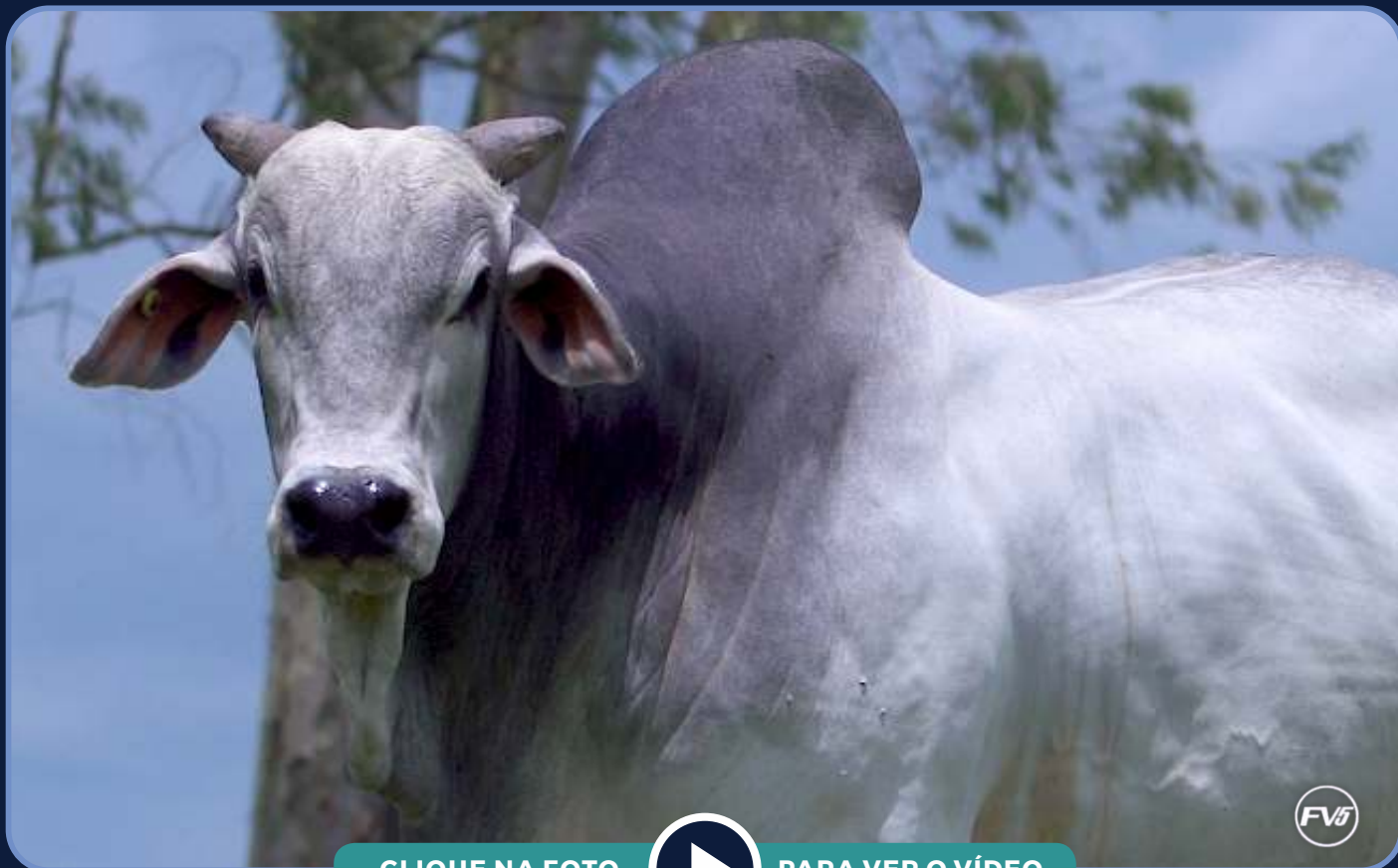
15,51

C.E.

42

PESO

711



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

15

AGRO
Ft
FAZ. BIRMÃO

BONNO

MACHO



RFTS 607

19/02/2023

REM ACORTAN

REM ESPIÃO 007

REM CONSTELAÇÃO

BITELO DA SS

VERMUT DA FORT.VR

ORQUIDIA IPÊ OURO

REMP826H

X

HEMÁCIA DA VÁRZEA

REM USP

REM DAQUARI

REM VROSE

ESTORIL S.NILZA

DAMA DA VÁRZEA

BARONESA DA VÁRZEA



DECA

2

iABCZ:

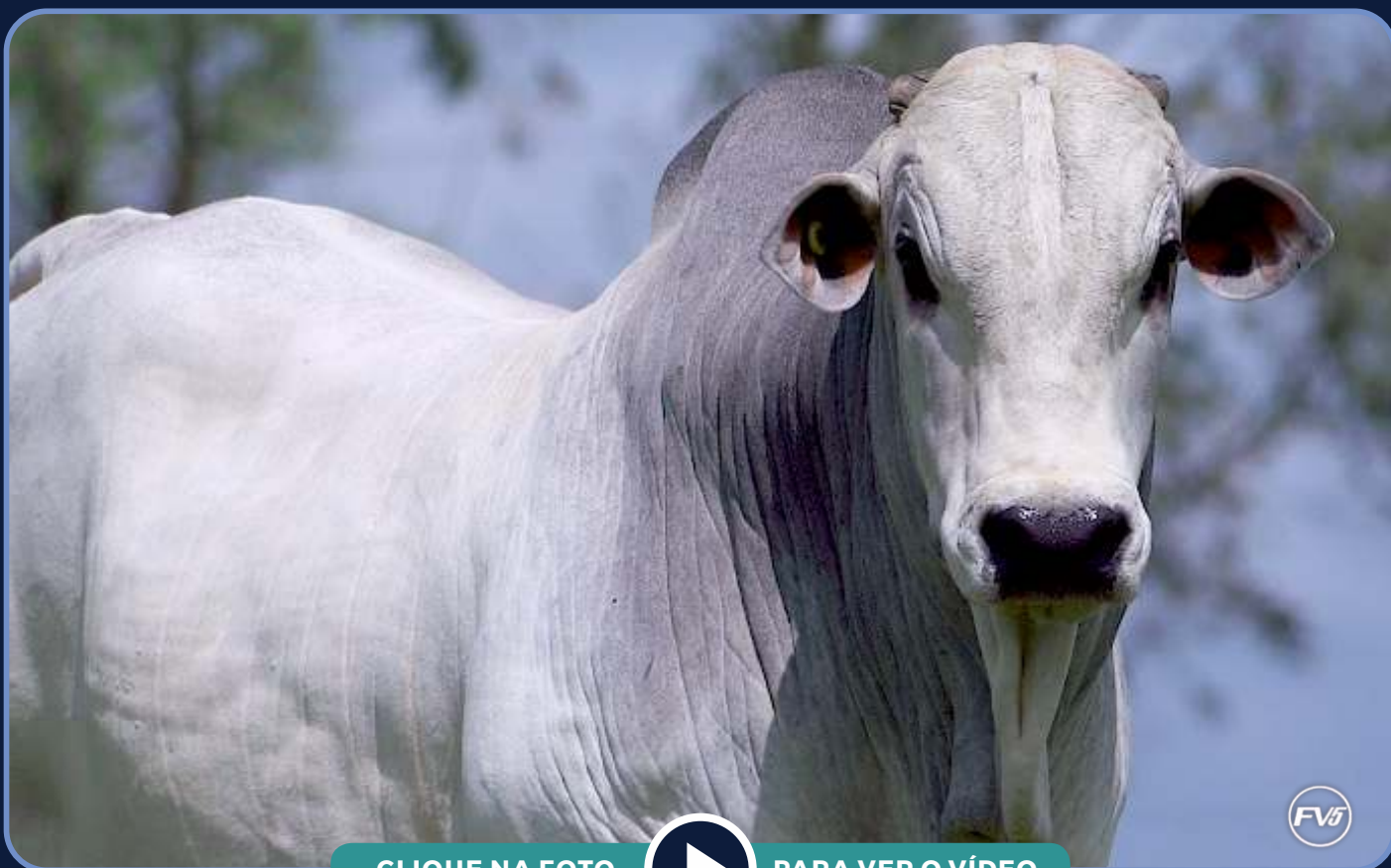
10,46

C.E.

40

PESO

605



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

16

AGRO
Ft
FAZ. BIRMÃOIS

BERLOK

MACHO



RFTS 627

17/03/2023

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

RANCHI IPÊ OURO

HOCK TE BM DA FC

TAMYA BM DA FC

MACUCO TERRA BOA

X

HIGIDEZ DA VARZEA

BACKUP

GALA TERRA BOA

VARANDA TERRA BOA

BITELO DA SS

BELGA TE DA S.NILZA

PARSE TE DA JATOBÁ



DECA

2

iABCZ:

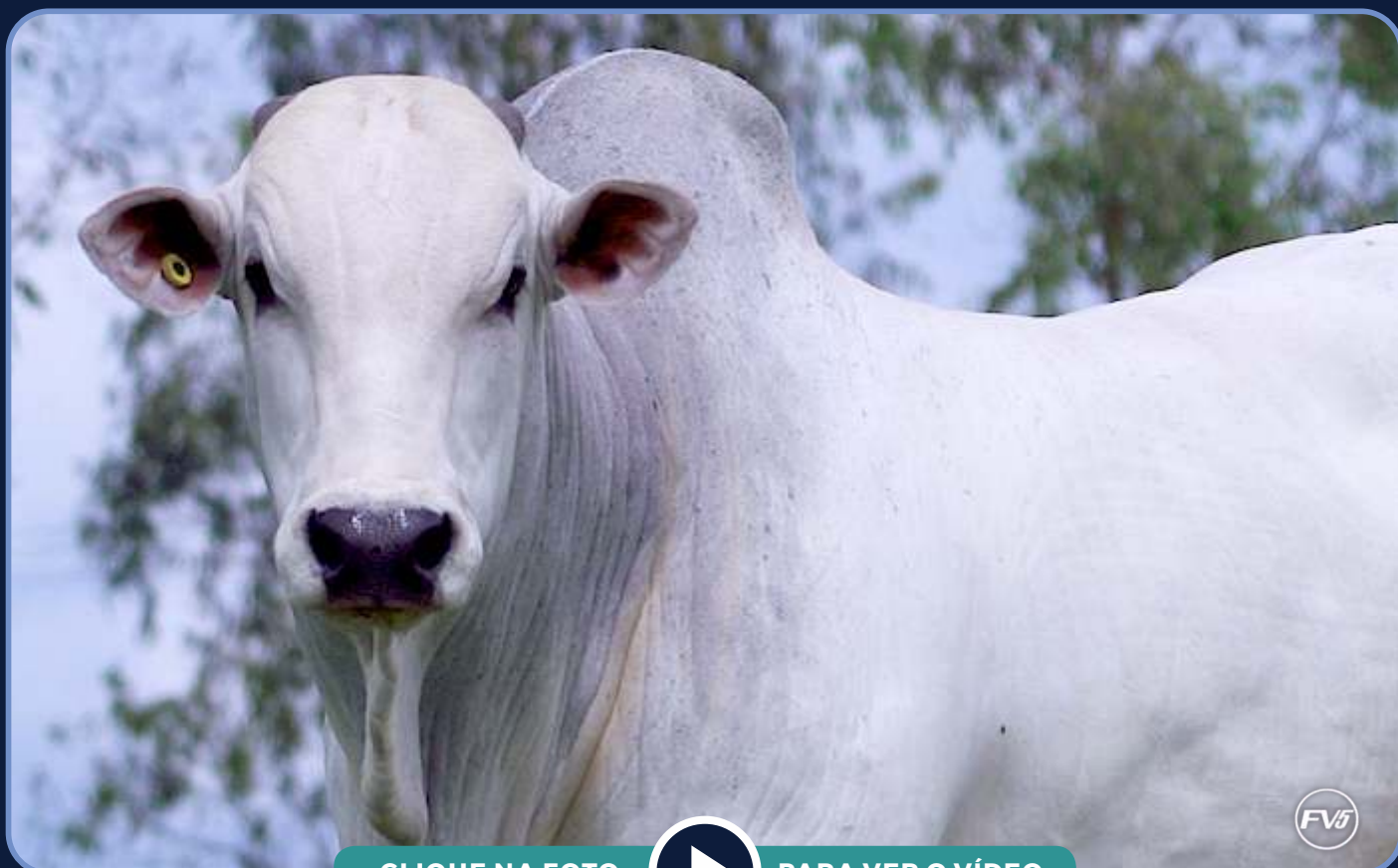
11,58

C.E.

42

PESO

617



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

17



BARR

MACHO



RFTS 629

19/03/2023

REM TORIXOREU

C4580 DA MN

REM ARMADOR

C8288 DA MN

REM RONDA

C.3685 DA MN

MACUCO TERRA BOA



1721-16 FIV DO AR

BACKUP

BACKUP

GALA TERRA BOA

7667-09 DO AR

VARANDA TERRA BOA

0103-04 DO AR



DECA

1

iABCZ:

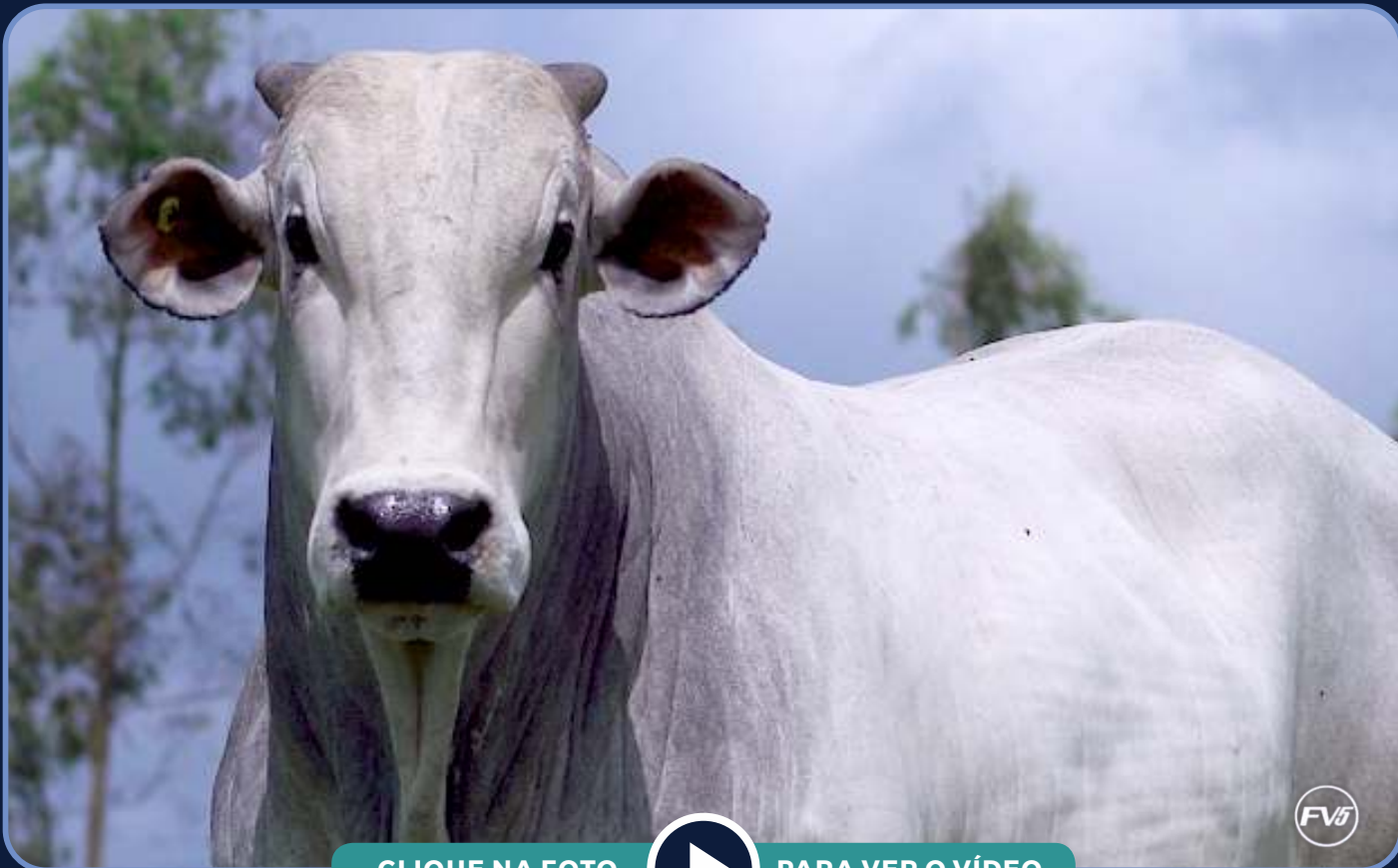
20,11

C.E.

39

PESO

623



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

18

AGRO
FIV
FAZ. 3 IRMÃOS

BATALHÃO

MACHO



RFTS 680

14/10/2023

D4685 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

REM ARMADOR

REM EMBAIXADOR

REM BATITA

DIFUSOR FIV CAMPARINO

X

CACAU

JHVM 9936 FIV CAMPARINO

JHVM 13864 FIV CAMP.

JHVM 9868 FIV CAMPARINO

REM USP

LOBA

LOTADA



DECA

1

iABCZ:

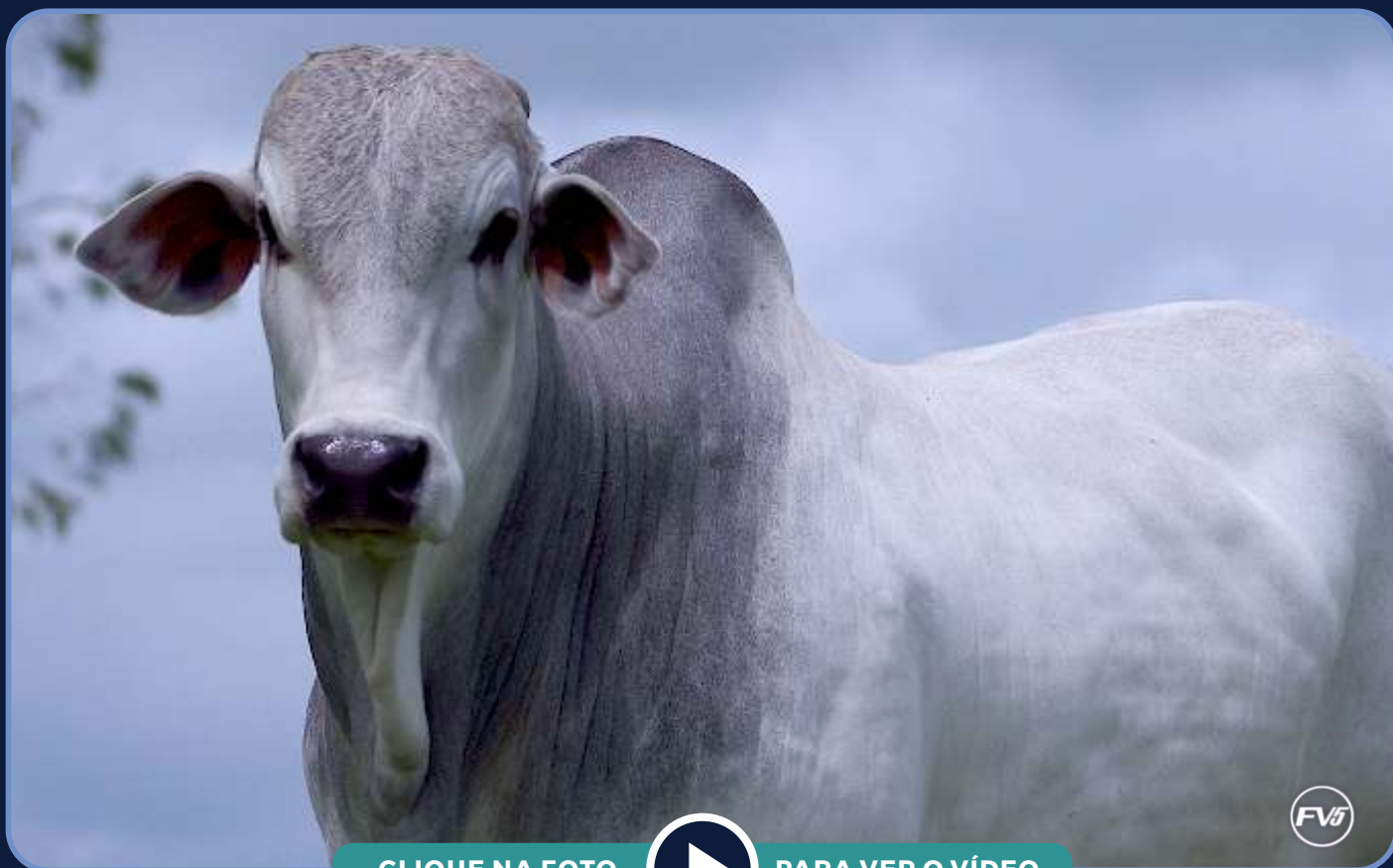
15,79

C.E.

40

PESO

600



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

19

AGRO
Ft
FAZ. 3 IRMÃOS

BELISÁRIO

MACHO



RFTS 686

17/10/2023

D4685 DA MN

JHVM 12659 FIV CAMP.

TOALHA FIV DO JHV

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

DON JUAN FIV CAMPARINO

X

NESGA FIV TERRA BOA

C8288 DA MN

JHVM 10236 CAMPARINO

JHVM 7038 CAMPARINO

BUARK TERRA BOA

GUAPIRA TERRA BOA

BEATA TERRA BOA



DECA

1

iABCZ:

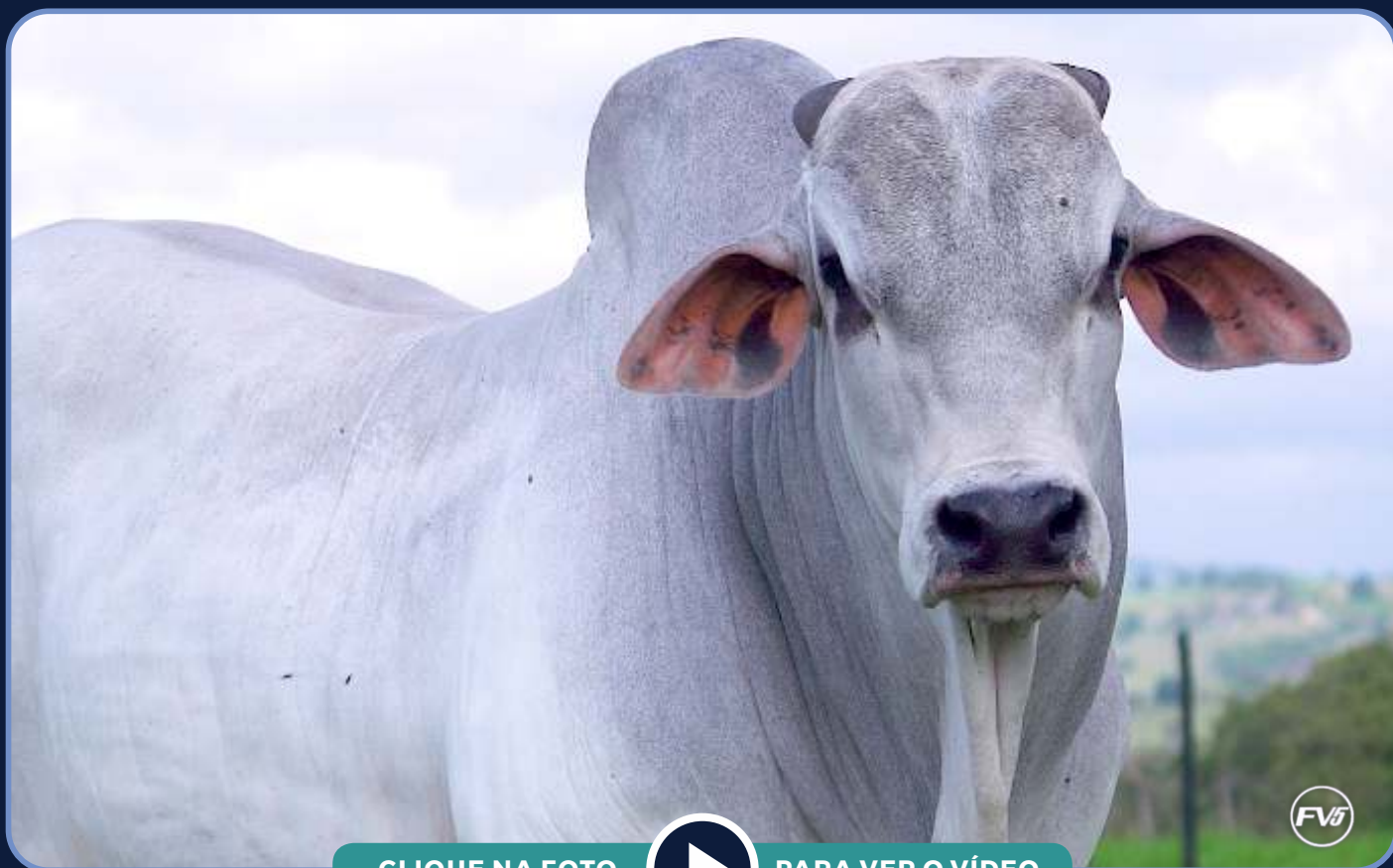
18,03

C.E.

38

PESO

645



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

20

AGRO
FIV
FAZ. BIRMAES

BROWNIE

MACHO



RFTS 705

27/10/2023

D4685 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

REM ARMADOR

REM EL GUAPO

REM VAICH

DIFUSOR FIV CAMPARINO

X

302 DA MATO VERDE

JHVM 9936 FIV CAMPARINO

JHVM 13864 FIV CAMP.

JHVM 9868 FIV CAMPARINO

HEBRAICO GAIVOTA

B996 TG

7131 TG



DECA

2

iABCZ:

10,50

C.E.

38

PESO

604



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

21

AGRO
FIV
FAZ. BIRMAIS

BUTTE

MACHO



RFTS 739

11/12/2023

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

BITELO

VANCOUVER FIV DA S.NICE

PRISMA DA S.NICE

FORD FIV CAMPARINO

X

B5686 DA S.NICE

QUARK COL

JHVM 11330 FIV CAMP.

TOALHA FIV DO JHV

URAPURU DA AT

PRIMA DA S.NICE

BORDA DA S.NICE



DECA

1

iABCZ:

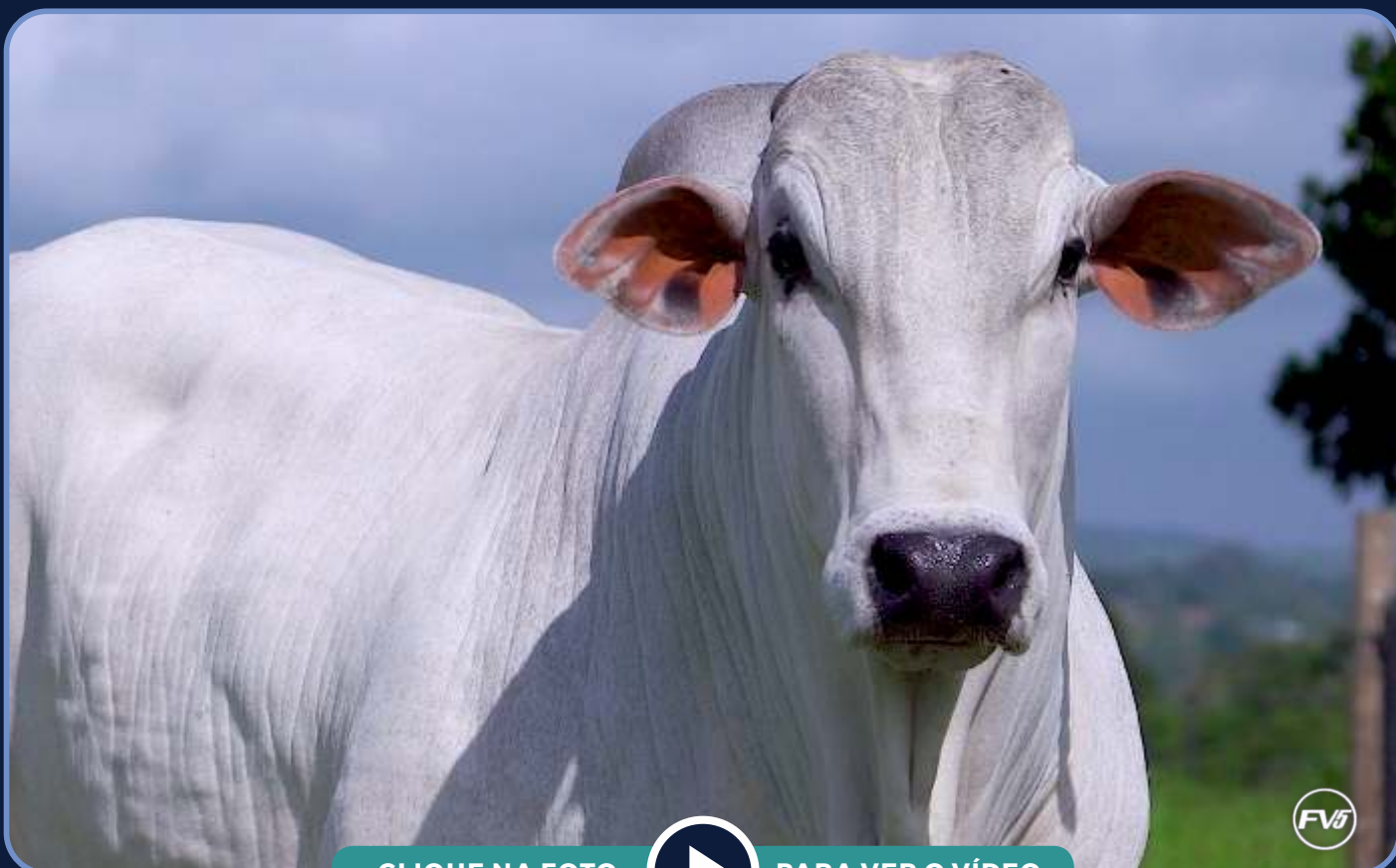
16,24

C.E.

40

PESO

605



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

22

AGRO
Ft
FAZ. BIRMAOS

BARI

MACHO



RFTS 740

11/12/2023

REM VOKOLO

QUARUP BONS

MAYA BONS

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ESTORIL MAT.

X

OPALA FIV EAO

TORNADO MAT

BARAVAH MAT.

SAIHA MAT.

BASCO DA SM

IBIANA FIV EAO

GRANDIOSA 9 MARATHAI



DECA

4

iABCZ:

6,79

C.E.

38

PESO

665



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

23

AGRO
FIV
FAZ. BIRMAES

BOCAIUVA

MACHO



RFTS 763

31/12/2023

MOYNE

REM QUISCO

MINALA

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

REM USP

X

DIGNA FIV DA VARZEA

RAMBO DA MN

REM REGIS

OLLYNA TE

BITELO DA SS

EMOÇÃO TE DA S.NILZA

J.E.N. AÇUNCENA J.E.N



DECA

2

iABCZ:

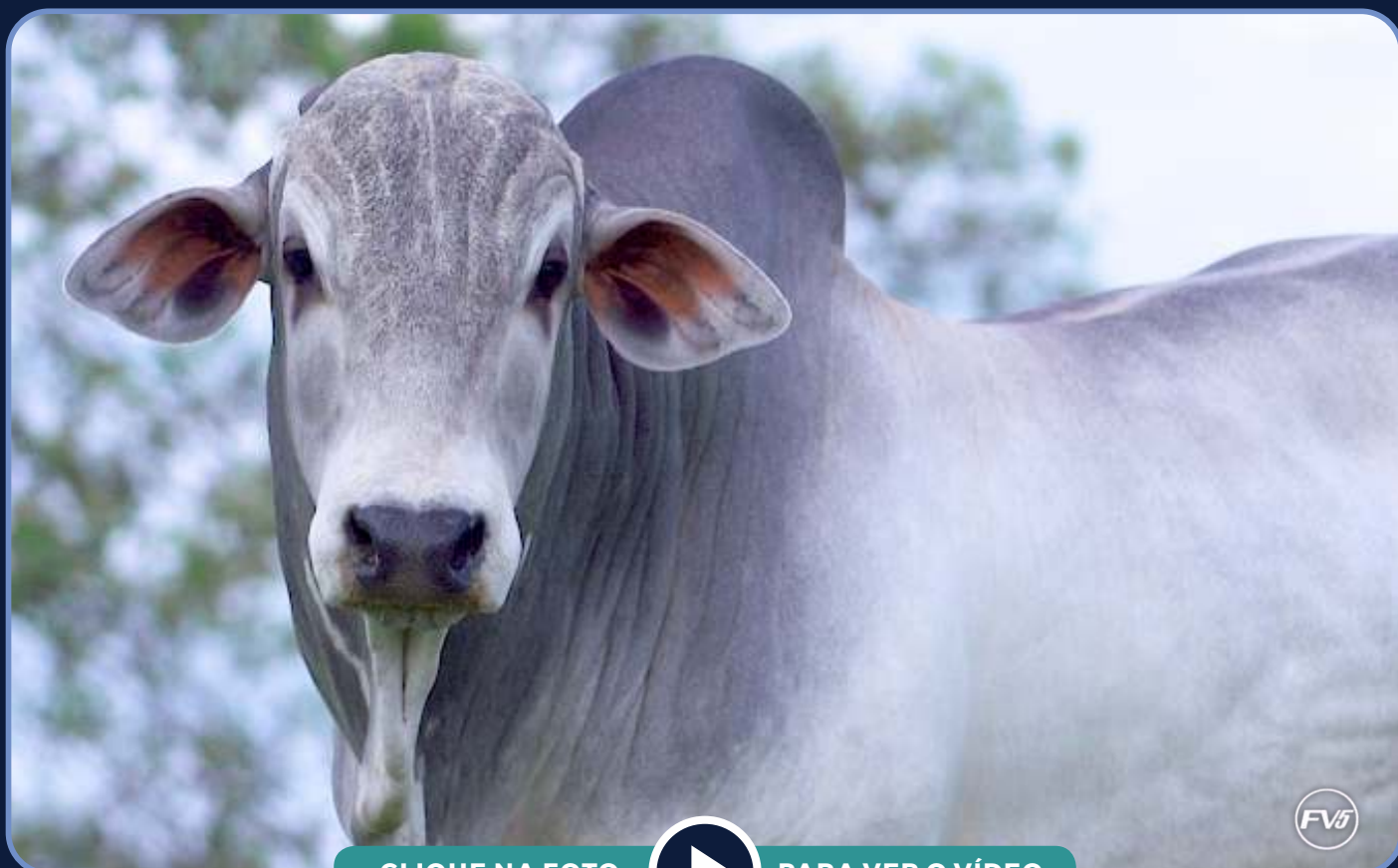
9,88

C.E.

40

PESO

538



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



LOTE
INDIVIDUAL

24

AGRO
FV
FAZ. BIRMAES

COOKIE

MACHO



RFTS 764

02/01/2024

REM QUISCO

NEHRU MAT.

REM TORIXOREU

SHERLOC MAT

REM PIROGA TE

POLIANA MAT.

REM ARMADOR



KAPM8172 KA

NOTURNO

2538 TH CARACOL

REM RONDA

JANICE KA

FIMA

CARABHINA KA



DECA

1

iABCZ:

23,40

C.E.

39

PESO

610



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO

LOTE
INDIVIDUAL

25



CÉSAR

MACHO



RFTS 775

22/01/2024

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

FORD FIV CAMPARINO



2454-17 DO AR

QUARK COL

JHVM 11330 FIV CAMP.

TOALHA FIV DO JHV

RHENNO FIV KUBERA

3794-12 DO AR

FACOILA DO AR



DECA

2

iABCZ:

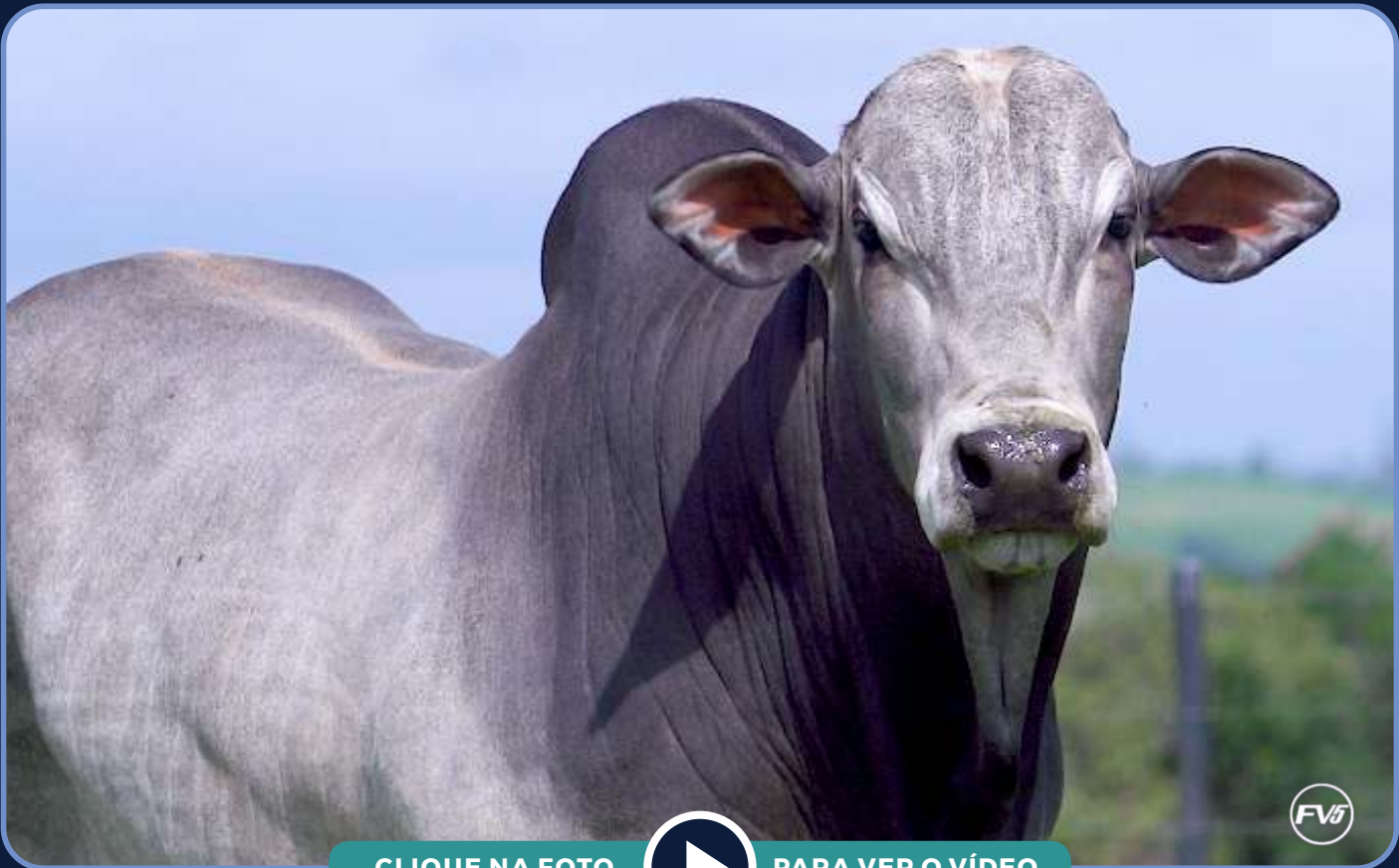
11,24

C.E.

40

PESO

603



CLIQUE NA FOTO



PARA VER O VÍDEO



REGULAMENTO - 4º LEILÃO TOUROS FTI - Etapa Nelore

Art. 1º - O 4º **LEILÃO TOUROS FTI – ETAPA NELORE**, que será realizado no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), no Estúdio Agreste Leilões, em MACEIÓ/AL, com início previsto para às 19:30hr.

Art. 2º - Todos os participantes deste leilão obrigam-se de forma definitiva acatar as disposições deste regulamento, não podendo se recusar a aceitá-lo alegando que não o conhece (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Art. 3º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 4º - Ao Vendedor compete:

a) Entregar os exames solicitados, anemias e mormo, bem como cópia do Certificado de Registro do animal, no escritório da AGRESTE LEILÕES.

b) Manter o animal vendido sob sua guarda e trato até entrega do animal ao comprador, que deverá retirá-lo após o pagamento do sinal, comissão de compra e assinatura do (s) contrato (s), entretanto, uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador;

c) Após o pagamento integral do preço do animal arrematado, entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade endossada, bem como devolver a Nota Promissória Única;

Art. 5º - Os animais a serem licitados estarão à disposição dos interessados para vistoria no site da Agreste Leilões (www.agresteleiloes.com.br).

Art. 6º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, e, portanto, reclamações posteriores desta natureza não serão aceitas.

§ 1º – Ao Comprador de animal prenhe, será permitida até 24hs após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer veterinário de sua confiança para a constatação da prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.

§ 2º - Caso o Comprador não realize nas condições indicadas no § 1º supra a constatação da prenhez do animal adquirido, esta será presumida.

Art. 7º - As condições de pagamento do leilão serão as seguintes:

a) O total da venda será o valor do lance multiplicado pelo numero de animais vezes 36 (**trinta e seis**) parcelas;

b) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 02 (**duas**) parcelas acumuladas no ato da compra + 34 (**trinta e quatro**) parcelas individuais e seqüentes a cada 30 dias.

c) Como segunda opção o comprador poderá pagar em 18 (**dezoito**) parcelas;

d) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 01 (**uma**) parcela individual no ato da compra + 17 (**dezessete**) parcelas individuais e sequentes a cada 30 (**trinta**) dias, com 7,5% (**sete e meio por cento**) de desconto.

e) Para pagamento avista o comprador poderá pagar com 15% (**quinze por cento**) de desconto.

Art. 8º - O Comprador, após a batida do martelo, estará obrigado a firmar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido, assinando-a, bem como Nota Promissória relativa ao pagamento da Comissão, emitidas logo após cada arrematação.

Parágrafo Único – As referidas Notas Promissórias serão devolvidas:

a) A Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido quando do acerto final do negócio;

b) A Nota Promissória da comissão quando do acerto da mesma junto a AGRESTE LEILÕES.

Art. 9º - Ao Comprador compete:

a) Cadastrar-se junto a AGRESTE LEILÕES fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, antecipadamente ao Leilão, além de referências pessoais e bancárias;

b) Efetuar o pagamento, do animal arrematado, duas primeiras parcelas, durante o leilão ou no dia seguinte, mediante e-mail que será enviado pela Agreste Leilões.

c) O COMPRADOR pagar **8% (oito por cento)** de comissão sobre o valor total do animal arrematado.

d) Retirar o animal mediante, pagamento do sinal, comissão de compra + assinatura do (s) contrato (s), correndo por sua conta e risco as providências desta retirada, transporte e despesas eventuais. Após esta data será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (**cem reais**) por dia e por animal, além do frete de retorno ao local de origem;

e) Pagar junto a respectiva associação a taxa de transferência da propriedade após a liquidação do preço total do animal.

Art. 10º - Os animais somente serão liberados após a análise e aprovação do cadastro referido na alínea “a” do art. 9º supra; em havendo restrições à venda será cancelada.

Parágrafo Único – Havendo restrições no cadastro do Comprador este será analisado pelo Vendedor, a quem compete, por liberalidade, convalidar ou não a venda, assumindo todas as consequências oriundas deste ato.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar AVALISTA do seu conhecimento na Nota

Promissória Única, desde que manifeste formalmente esta exigência no escritório da AGRESTE LEILÕES instalado no local antes do acerto de contas pelo Comprador. Nas vendas a prazo o Comprador dará ao Vendedor o penhor pecuniário do animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo até final liquidação total da dívida.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue ao Comprador mediante Termo de Liberação, por escrito, da AGRESTE LEILÕES, cuja autorização se dará imediatamente após o acerto de contas (regularização da compra).

Art. 13º - Para o recebimento das parcelas em aberto, oriunda da comercialização do animal, deverá o Vendedor utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, conforme vencimento e valores constantes na Nota de Leilão, assinada pelo Comprador.

Art. 14º - O Comprador que não se encontrar presente e que efetuar a aquisição através do sistema via telefone **DECLARA** ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda a ele vinculado e do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada e devolvida. Entretanto o animal só será liberado após a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e da comissão.

Art. 15º - **A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independentemente de Notificação ou Aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.**

Art. 16º - O Vendedor, os organizadores do leilão e a AGRESTE LEILÕES não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão realizar-se-á publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar e complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo.

§ 1º - O Leiloeiro estabelecerá a seu exclusivo critério, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.

§ 2º - Caberá ao Leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.

§ 3º - O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu critério exclusivo julgar não capacitada.

Art. 18º - **Todos os dados fornecidos e constantes no catálogo são de responsabilidade do Vendedor e/ou sua Assessoria.**

Parágrafo Único – Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo Leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - Fica estabelecido que o proprietário (Vendedor/Comprador) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros funcionários, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentado, expressamente, os organizadores do Leilão e a AGRESTE LEILÕES de quaisquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 20º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracterizar-se pela batida do martelo pelo Leiloeiro e qualquer fato posterior, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 21º - Uma vez no recinto do leilão o animal entrará em pista obrigatoriamente.

Art. 22 - Este leilão está de acordo com a Portaria n 108 de 17 de MARÇO de 1993 Artigos 16 e 17 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 23º - A AGRESTE LEILÕES, registrada no Ministério da Agricultura sob o n AL- 51193-5, é uma prestadora de serviço que intermediará os negócios fechados no conclave e despenderá todos os esforços para sua boa liquidação, **mas de forma alguma é responsável: (a) por eventuais atrasos ou faltas de pagamentos; (b) pelas informações contidas no catálogo; (c) bem como e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador se declaram partes legítimas em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.**

Art. 24º - Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICÍLIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas quaisquer questões decorrentes do presente REGULAMENTO.

Maceió - AL, 15 de outubro de 2025



REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



APOIO



DESIGN



INFORMAÇÕES:

Marcus Nunes
(81) 9.8159.2018